



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - SESAU-NSC

SAMS

Órgão Requiritante:	Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO	Nº Processo:		0036.022979/2026-15	
Fonte de Recurso:	1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde 2.500.0.01002 - Superávit - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 1.600.0.00001 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 2.600.0.00001 - Superávit - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Programa de Trabalho:	17.012.10.302.2034.4009	Elemento Despesa:	3.3.90.39
Exposição de Motivo:	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização, Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos Grupo “D”, <u>em caráter emergencial</u> para atender a Assistência Médica Intensiva - AMI período de até 01 (um) ano ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 0036.023716/2026-15, com base na lei 14.133/2021.			Referente Documento:	Memorando nº 1129/2022/SESAU-GECOMP (0034763195)

LOTE ÚNICO - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA - AMI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
1.1	Áreas Hospitalares e Assemelhantes					

1.1.1	Áreas Operacionais Hospitalares Críticas (Diurno)	m²	663,73			
1.1.2	Áreas Operacionais Hospitalares Semi Críticas (Diurno)	m²	31,21			
1.1.3	Áreas Operacionais Hospitalares Não Críticas (Diurno)	m²	462,99			
1.1.4	Áreas de Circulação Semi Críticas (Diurno)	m²	181,66			
1.1.5	Áreas Operacionais Hospitalares Críticas (Noturno)	Posto Noturno	1			
1.1.6	Áreas Operacional Hospitalares Semi Críticas (Noturno)					
1.1.7	Áreas de Circulação Semi Crítica (Noturno)					
1.2	Áreas Externas					
1.2.1	Pisos Pavimentados Adjacentes às Edificações	m²	299,92			
1.2.2	Varrição de Passeios e Arruamentos	m²	402,78			
1.2.3	Pátios e Áreas Verdes com baixa Frequência	m²	1.557,60			
1.3	Face Interna e Externa					
1.3.1	Face interna sem exposição a situação de risco	m²	33,76			
1.3.2	Face externa sem exposição a situação de risco	m²	33,76			
1.3.3	Face interna com exposição a situação de risco	m²	36,40			
1.3.4	Face externa com exposição a situação de risco	m²	36,40			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DO POSTO	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
1.4	Setor Fechado					
1.4.1	Setor Fechado para UTI (Bloco I) – 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Diurno em escala 12x36	1			
1.4.2	Setor Fechado para UTI (Bloco I) – 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	1			
1.4.3	Setor Fechado para UTI (Bloco II) – 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Diurno em escala 12x36	1			
1.4.4	Setor Fechado para UTI (Bloco II) – 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	1			
1.4.5	Setor Fechado para UTI (Bloco III) – 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Diurno em escala 12x36	1			

1.4.6	Setor Fechado para UTI (Bloco III) – 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 01 (um) profissional de limpeza em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto Noturno em escala 12x36	1			
-------	---	-------------------------------	---	--	--	--

Carimbo do CNPJ/CPF-ME	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SUPEL	Valor da Proposta: R\$
	Data:	Fone:		Validade Proposta: 90 dias
	Banco: Agência: C/C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:

Porto Velho, data e hora do sistema

Elaborado por:

JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO

Assessora - SESAU-NSC

Revisado por:

JOELMA DA SILVA TELES

Responsável Núcleo de Serviços Continuados - SESAU-NSC

ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO

Gerente da Central de Compras CECOMP/SESAU

Revisor Técnico:

Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde - CEAS/SESAU/RO

(Assinado Eletronicamente)

ROSELAINE DE SOUZA CHAGA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

SESAU
Secretaria de Estado
da Saúde

RONDÔNIA
★
Governo do Estado





Documento assinado eletronicamente por **Lucas Riscieri Della Vecchia Siqueira**, **Chefe de Unidade**, em 13/07/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO**, **Gerente**, em 13/07/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Da Silva Teles**, **Assessor(a)**, em 14/07/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roselaine de Souza Chaga**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/07/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO**, **Assessor(a)**, em 15/07/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74279172** e o código CRC **B34C3FAA**.
